



CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB ao Senhor Brasilino Luciano da Silva Neto, pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e ao desenvolvimento do Município.

A Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, por iniciativa de Vereador(a) desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB ao Senhor **Brasilino Luciano da Silva Neto**, Técnico em Contabilidade, residente na Rua Natanael Gomes da Silva, nº 15, Bairro José Rodrigues de Lima, Baraúna/PB.

Art. 2º O homenageado iniciou sua trajetória de serviços públicos ainda quando Baraúna era distrito do município de Picuí/PB, destacando-se por sua dedicação à educação e à vida comunitária.

Art. 3º No período de 1983 a 1987, exerceu a função de professor na Escola Felipe Rodrigues de Lima, contribuindo de forma significativa para a formação educacional de crianças e jovens da comunidade local.

Art. 4º Com a emancipação política de Baraúna, o homenageado passou a integrar o quadro administrativo do Município, iniciando, em 1998, como Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, durante a gestão do então Prefeito Adilson Azevedo.

Art. 5º Entre os anos de 1999 e 2003, exerceu o cargo de Assessor de Gabinete, ainda na gestão Adilson Azevedo, desempenhando suas atribuições com zelo, responsabilidade e compromisso com a Administração Pública.

Art. 6º No período de 2004 a 2008, ocupou o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, na gestão da Prefeita Maria de Fátima Ribeiro, atuando diretamente na organização administrativa e no planejamento das ações governamentais do Município.

Art. 7º Retornou à função de Assessor de Gabinete nos períodos de 2010 a 2012 e de 2013 a 2016, durante as gestões do Prefeito Alyson Azevedo, dando continuidade ao seu trabalho técnico e administrativo em favor do interesse público.

Art. 8º Entre os anos de 2019 a 2020 e de 2021 a 2024, exerceu novamente o cargo de Assessor de Gabinete, desta vez na gestão do Prefeito Manasses Dantas, mantendo sua reconhecida contribuição para o bom funcionamento da Administração Municipal.



Art. 9º No ano de 2025, passou a exercer a função de **Diretor de Departamento**, na gestão da Prefeita Austriany Jerônimo, permanecendo a serviço do Município com competência, experiência e espírito público.

Art. 10. O Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Baraúna, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


ANTONIO LUGUINHO DE ALMEIDA
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB